



DESPACHO ADMINISTRATIVO 185/2012/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 016/2010 de 20 de outubro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata à função de Agente de Segurança Penitenciário, **Carla Aparecida Teodoro**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas, e foi considerada aprovada de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em 11 de junho de 2012.

1.2 a referida candidata a função de Agente de Segurança Penitenciário não comprovou aptidão para a função na data da convocação nos termos do item 13 do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 016/2010 de 20 de outubro de 2010.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar **Carla Aparecida Teodoro** candidata a função de Agente de Segurança Penitenciário do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas, nos termos do item 13 subitem 13.2 e 13.7, do referido Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos